



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO Nº. 002 – CMAS DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.884/96,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí, SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 016/2026-GAB/SDS** que solicita pauta em reunião do CMAS, para apresentação Prestação de Contas – Emenda Estadual Leticia Aguiar – 4º trimestre/2025;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela servidora Ana Carolina Oliveira Santos – Supervisora de Fundos da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prestação de Contas da Emenda Estadual da Deputada Leticia Aguiar – 4º Trimestre/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação da Prestação de Contas – Emenda Estadual Leticia Aguiar – 4º trimestre/2025.

As planilhas apresentadas encontram-se arquivadas na Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

1ª coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Gestão 2025/2027